

# Atenção eleitores: quem ainda não cadastrou a biometria deve procurar atendimento presencial



*Prazo para regularizar dados eleitorais termina em 6 de maio; cadastro biométrico reforça a segurança e atualização do sistema da Justiça Eleitoral.*

Eleitoras e eleitores que ainda não realizaram o cadastramento biométrico precisam buscar atendimento presencial nos cartórios eleitorais ou postos da Justiça Eleitoral para atualizar seus dados. O prazo para regularização segue até o dia 6 de maio de 2026, data em que o cadastro eleitoral será fechado.

Apesar de a biometria não ser obrigatória para votar nas Eleições de 2026, o comparecimento presencial é necessário para quem vai solicitar o primeiro título de eleitor ou para quem já possui título, mas ainda não registrou a biometria no sistema da Justiça Eleitoral.

Atualmente, todos os atendimentos realizados pela Justiça Eleitoral incluem a coleta biométrica quando o cidadão ainda não possui esses dados cadastrados. A medida tem como objetivo atualizar o cadastro eleitoral e aumentar a segurança do processo de votação, já que a biometria é um identificador único de cada pessoa e reduz a possibilidade de erros ou falhas na identificação do eleitor no momento do voto.

Quem iniciar o atendimento pelo Autoatendimento Eleitoral pela internet e ainda não tiver biometria cadastrada receberá um aviso para comparecer presencialmente a um cartório eleitoral no prazo de até 30 dias para concluir o procedimento. Caso o comparecimento não ocorra, a solicitação não será processada, impedindo a emissão ou atualização do título.

Por isso, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) recomenda que os eleitores que ainda não possuem biometria procurem diretamente o atendimento presencial, já que o registro biométrico precisa ser feito pessoalmente.

Vale destacar que eleitores que não possuem biometria cadastrada, mas estão com o título regular, poderão votar normalmente nas eleições.

## **Prazo para regularização**

Quem precisa cadastrar a biometria ou realizar qualquer outro serviço relacionado ao título de eleitor deve procurar atendimento até 6 de maio de 2026, quando o cadastro eleitoral será oficialmente encerrado.

Para quem optar por iniciar o processo pela internet, o prazo para registrar a solicitação no

Autoatendimento Eleitoral será até 6 de abril, sendo obrigatório comparecer a um cartório eleitoral até 6 de maio para finalizar o cadastro biométrico.

### **Atendimento em todo o estado**

Dentro do programa TRE Atende Mais, os eleitores mineiros não precisam procurar atendimento apenas na cidade onde votam. O cidadão pode ser atendido em qualquer cartório eleitoral ou posto de atendimento do TRE em Minas Gerais, facilitando o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Foto: Divulgação

*<https://jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/7912/atencao-eleitores-quem-ainda-nao-cadastrou-a-biometria-deve-procurar-atendimento-presencial> em 06/05/2026 15:53*